



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

**SOBRE O ESPECULATIVO EM KANT, OU DO RECONHECIMENTO DE UMA  
REGIÃO INTERMEDIÁRIA ENTRE O EMPÍRICO E O TRANSCENDENTAL**

Manuel Moreira da Silva  
DEFIL – UNICENTRO/PR

*I. Considerações preliminares*

O presente trabalho visa explicitar em que sentido Hegel retoma e desenvolve o que para ele consiste no ponto o mais interessante do Sistema kantiano<sup>1</sup> e em que medida o fundador do Idealismo especulativo se apresenta como um legítimo intérprete deste; vale dizer, como o herdeiro que leva a termo o projeto de seu antecessor, não só pacificando províncias reciprocamente hostis, mas também assumindo e mantendo de cada uma e para cada uma seus limites e seu alcance, i.é, sua jurisdição, no contexto de uma nova ordem do Saber. Essa cuja consolidação, em 1812, quando o tempo de sua fermentação parecia haver se dissipado, ainda não se mostrava aos olhos de Hegel plenamente consumada; sendo esta, portanto, a pretensão do filósofo: transformar em ciência o princípio desta nova ordem do Saber, o qual embora já adquirido e afirmado desde aproximadamente 1787, permanecia até então em sua intensidade não-desenvolvida<sup>2</sup> – e isso justamente pelo fato da completa mudança que o modo de pensar filosófico sofrera neste período de tempo não ter tido ainda influxo sobre a

<sup>1</sup> Ver, G. W. F. HEGEL, *Glauben und Wissen* (1802), in: G. W. F. HEGEL, *Jenaer Schriften* (1801-1807). Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 2], p. 322 (= GW, TWA 2, p. 322).

<sup>2</sup> Ver, G. W. F. HEGEL, *Wissenschaft der Logik*, I. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 5], p. 16 (= WdL I, TWA 5, p. 16). Quando for o caso, seguiremos este mesmo procedimento também para a *Wissenschaft der Logik*, II [TWA 6].



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

configuração da Lógica.<sup>3</sup> Neste caso, de modo mais rigoroso, da Lógica entendida como a *verdadeira Metafísica* ou a *Filosofia especulativa pura*;<sup>4</sup> para o que se deveria levar em conta a sistematização expandida do princípio anterior, tarefa essa em relação à qual, nas palavras de Hegel, o princípio presente – quando ainda em fermentação – costuma comportar-se com fanática hostilidade.<sup>5</sup>

Trata-se, pois, em certo sentido, de um balanço histórico-crítico e de uma reconsideração sistemático-especulativa das linhas de força que, ao mesmo tempo, entre a segunda edição da *Kritik der reinen Vernunft* (1787) e a primeira edição da *Wissenschaft der Logik* (1812), mas que já se apresentam de modo programático em 1802, mais precisamente em *Glauben und Wissen*, unem e separam o Idealismo crítico e o Idealismo absoluto. Linhas de força essas que, nos limites da filosofia kantiana interpretada de modo não meramente exotérico, emergem de pontos nodais perfeitamente determinados, os quais se mostram passíveis de constatação e verificação segundo o espírito e a letra do Idealismo crítico ele mesmo em seu desenvolvimento imanente – portanto, sem fazer-lhe violência, mas nele discernindo as linhas de força que, rigorosamente determinadas, o conduzem para a suprassunção daquilo que nele se opõe. Neste sentido, por ‘interpretação não meramente exotérica’ entende-se aqui aquela que não se fixa no aspecto popular da doutrina kantiana, este segundo o qual o Entendimento não pode pura e simplesmente ir além da experiência sensível,<sup>6</sup> mas busca compreender em que sentido, por exemplo, a exigência de uma mediação entre Natureza e Liberdade no Idealismo crítico, não pode dispensar o Entendimento, tendo antes que já nele

<sup>3</sup> WdL I, TWA 5, p. 13.

<sup>4</sup> WdL I, TWA 5, p. 16.

<sup>5</sup> WdL I, TWA 5, p. 15.

<sup>6</sup> Esse o de boa parte dos kantianos, anti-kantianos e pós-kantianos imediatos, uma lista razoavelmente longa de filósofos mais ou menos influentes cujos nomes mais proeminentes neste período seriam Reinhold, Jacobi, Bardili, Fries, Herbart, etc., aos quais Hegel alude em WdL, I, TWA 5, p. 13ss, p. 45ss.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

pressupor um caráter ativo e, por isso, apreender a espontaneidade do mesmo nos quadros de um Entendimento intuitivo que, independente do fato de nós mesmos (enquanto simples representação) não possuí-lo, se impõe como princípio de nossas representações, juízos e de nós mesmos (ou do Eu como simples representação), assim como produz o múltiplo da sensibilidade, na medida em que se produz a si mesmo sob a forma de Autoconsciência.<sup>7</sup> O que, enfim, se deixa pelo menos entrever em algumas das mais importantes obras de Kant, das quais, de modo mais privilegiado, em *Glauben und Wissen*, Hegel irá tomar em questão apenas a *Kritik der reinen Vernunft* e a *Kritik der Urteilskraft*; razão pela qual, no presente trabalho, discutir-se apenas o que se impõe a partir da consideração hegeliana delineada na obra juvenil de 1802, acima referida.

Assim, nossa discussão versará sobre o problema a um tempo ontológico e epistemológico da relação do Transcendental e do Empírico em Kant e sua resolução hegeliana mediante a instauração do Especulativo, este reconhecido como aquela região intermediária entre o Empírico e o Transcendental de certo modo antevista por Kant.<sup>8</sup> Desse modo, procuraremos mostrar o que há de específico na exposição kantiana e na exposição hegeliana dessa região – a primeira constituindo-se como transcendental e a segunda como especulativa, essas cujas diferenças tornar-se-ão cada vez mais claras em função do desenvolvimento

<sup>7</sup> Sobre este ponto já então desenvolvido na obra madura de Hegel, veja-se: G. W. F. HEGEL, *Encyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse*. Erster Teil. Die Wissenschaft der Logik. Mit den mündlichen Zusätzen. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 8], p. 71ss. Versão brasileira: *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* (1830). I. A Ciência da Lógica. Trad. Paulo Meneses e Pe. José Machado, São Paulo: Loyola, 1995, p. 69ss. Texto citado, de ora avante e sempre que possível, pela inicial 'E', seguida de '1830', para o ano de sua publicação, 'I' para a indicação do presente volume, '§' para os parágrafos correspondentes e, quando for o caso, de 'A.', para as Anotações de Hegel, e de 'Ad.', para os Adendos orais recolhidos por seus discípulos; no caso: E., 1830, I, § 20ss. Veja-se também: WdL, I, TWA 5, p. 43ss; WdL, II, TWA 6, p. 253.

<sup>8</sup> GW, TWA 2, p. 322.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

de seus respectivos pontos de vista acerca de tal região ou do Especulativo propriamente dito. Em vista disso, ao contrário da interpretação tradicional, tanto das instâncias kantianas, quanto das hegelianas, a tematização aqui levada a cabo parte da constatação que o Transcendental e o Especulativo: (1) embora inicialmente se identifiquem, não constituem uma e a mesma coisa, não podendo, pois, o Especulativo constituir-se como uma espécie de radicalização ou de dialetização do Transcendental;<sup>9</sup> (2) da mesma forma, ainda que possam ao fim e ao cabo distinguir-se profunda e radicalmente, isso não implica uma oposição intransponível entre ambos, sem que haja passagem de um ao outro.<sup>10</sup> O ponto aqui em jogo decide-se em três momentos chave, delineados justamente em *Glauben und Wissen*, os quais demonstram não só a consistência de uma interpretação não tradicional de Kant e de Hegel, mas também a da que Hegel assume enquanto ponto de partida de sua retomada e desenvolvimento da região entre o Transcendental e o Empírico, a qual, em Kant, se apresenta de modo pura e simplesmente inconsciente. Em suma: (a) aquilo que tornam possíveis os juízos sintéticos a priori, (b) o termo-médio entre o conceito de natureza e o de liberdade e (c) a conformação deste termo-médio como o Especulativo propriamente dito.

A seguir, discutiremos cada um desses momentos em seu aspecto histórico-crítico e em seu caráter sistemático-especulativo. Primeiro, o tratamento hegeliano da pergunta “como são possíveis os juízos sintéticos a priori?”, buscando explicitar o que Hegel entende como o lado do Eu absoluto enquanto Identidade sintética originária e o lado do juízo como sua separação e seu aparecer.<sup>11</sup> Logo após, algumas observações de Hegel relativas à concepção kantiana do termo-médio

<sup>9</sup> Sobre este ponto, veja-se, por exemplo, J.-M. LARDIC, Hegel classique, ou spéculation et dialectique du transcendantal. In: J.-Ch. GODDARD (Ed.). *Le transcendantal et le spéculatif dans l'idéalisme allemand*. Paris: Vrin, 1999, p. 115-116ss, p. 135.

<sup>10</sup> Veja-se, igualmente, J.-M. LARDIC, Hegel classique..., in: op. cit., p. 123ss, p. 135.

<sup>11</sup> GW, TWA 2, p. 304-309.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

entre o conceito de natureza e o de liberdade e à determinação do mesmo enquanto Entendimento intuitivo, esse que conformaria em seu automovimento o próprio momento especulativo tal como Hegel o compreende.<sup>12</sup> A título de conclusão, em que medida os resultados então alcançados por Hegel representariam um mero desvio ou uma simples rejeição da perspectiva kantiana ou, antes, a sua consumação.

*II. Do Eu absoluto enquanto Identidade sintética originária e do juízo como sua separação e seu aparecer*

Em sua Introdução a *Glauben und Wissen*,<sup>13</sup> Hegel apresenta o problema imposto pelo fato de a essência da filosofia kantiana consistir em um idealismo crítico, i.é, permanecer pura e simplesmente na oposição e, a um tempo, fazer da identidade dos opostos (nela presentes) o fim absoluto da filosofia.<sup>14</sup> Assim, de um lado, a filosofia kantiana teria o mérito de ser idealismo, na medida em que demonstra que nem o conceito apenas por si, nem a intuição somente por si são algo, reconhecendo pois que a intuição por si é cega e o conceito por si é vazio; de outro, contudo, ela teria o demérito de não sê-lo, pois, para ela, o conhecimento finito se apresenta como o único possível.<sup>15</sup> Já em sua Conclusão,<sup>16</sup> o autor de *Glauben und Wissen* atém-se às conseqüências de tal procedimento, apresentando por um lado o aspecto especulativo da fé prática afirmada pelo Criticismo, i.é, a Ideia de que, simultaneamente, a Razão teria realidade absoluta e, nesta Ideia, os contrários da liberdade e da necessidade seriam suprassumidos, assim como, da mesma forma,

<sup>12</sup> GW, TWA 2, p. 322-330.

<sup>13</sup> GW, TWA 2, p. 301-304.

<sup>14</sup> GW, TWA 2, p. 302.

<sup>15</sup> GW, TWA 2, p. 303.

<sup>16</sup> GW, TWA 2, p. 330-333.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

que o pensar infinito é ao mesmo tempo realidade absoluta ou a identidade absoluta do pensar e do ser; algo que, por outro lado, ao ser vertido na forma humana, exige por seu turno que a Razão não possa atingir nada de mais elevado que esta fé prática, a qual, ao fim e ao cabo, implica em nosso ser-submergido absoluto na empiria, abandonando a esta tanto a finitude de seu pensamento e de sua ação quanto a de seu deleite.<sup>17</sup> Enfim, na parte principal de *Glauben und Wissen*, Hegel deixa de lado, ao que parece de modo proposital, a *Kritik der praktischen Vernunft*, concentrando-se na *Kritik der reinen Vernunft* e na *Kritik der Urteilskraft*, essa na qual se encontraria o ponto o mais interessante do Sistema kantiano, a saber, o termo-médio entre o conceito de natureza e o de liberdade.<sup>18</sup>

No que tange à *Kritik der reinen Vernunft*, Hegel inicia seu comentário passando em revista o estabelecimento kantiano da possibilidade dos juízos sintéticos a priori, quando então assume e mantém a tese segundo a qual “pelo Eu vazio, enquanto simples representação, [não] é dado nada de múltiplo”<sup>19</sup>, bem como a de que “a verdadeira unidade sintética ou identidade racional é apenas aquela que é a referência do múltiplo à identidade vazia, o Eu a partir do qual, como síntese originária, primeiramente se separam o Eu enquanto sujeito pensante e o múltiplo enquanto corpo e mundo”.<sup>20</sup> Na primeira tese, com a diferença do acréscimo do termo ‘vazio’ para qualificar “o Eu enquanto simples representação”, Hegel cita expressamente a *Kritik der reinen Vernunft*, B 135; passagem em que, nos quadros do § 16 da segunda edição (1787),<sup>21</sup> Kant pretende dar conta não só da

<sup>17</sup> GW, TWA 2, p. 330-331.

<sup>18</sup> GW, TWA 2, p. 322ss.

<sup>19</sup> GW, TWA 2, p. 306. Confronte-se: I. KANT, *Kritik der reinen Vernunft* (1787). Stuttgart: Reclam, 1980, p. 178 (= KrV, B 135). Quando das citações desta obra utilizarmos a edição portuguesa da mesma: I. KANT, *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuel Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, introdução e notas de Alexandre Fradique Morujão. – 5. Ed. –, Lisboa: FCG, 2001.

<sup>20</sup> GW, TWA 2, p. 306-307.

<sup>21</sup> KrV, B 131-136.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*, mas também justificar o ato da *espontaneidade* do Entendimento ou antes do próprio sujeito, a qual, como representação que tem de ser dada antes de qualquer pensamento determinado, tem de ser uma intuição – essa, porém, de um lado não pode ser considerada como pertencente à sensibilidade mas sim ao próprio Entendimento e, de outro, não pode ser tomada como uma operação ou uma capacidade do Entendimento humano enquanto tal, pois este só pode pensar e, por isso, necessita procurar a intuição nos sentidos, nos quais esta ocorre sem aquela *espontaneidade*.<sup>22</sup> Na segunda tese, que se apresenta mais como uma interpretação do que como uma citação de Kant por Hegel, estaria em jogo o modo como a “referência do múltiplo à identidade vazia” ou a síntese originária da qual “primeiramente se separam o Eu enquanto sujeito pensante e o múltiplo enquanto corpo e mundo”,<sup>23</sup> o que, nas palavras do filósofo de Königsberg, não significa senão “que tenho consciência de uma síntese necessária *a priori* dessas representações, a que se chama unidade sintética originária da apercepção, à qual se encontram submetidas todas as representações que me são dadas, mas à qual também deverão ser reduzidas mediante uma síntese”.<sup>24</sup> Essas teses exprimem a emergência do Transcendental e do Especulativo em relação ao Empírico, assim como a das respectivas regiões destes então designadas pela separação (1) da “verdadeira unidade sintética” ou do Eu como síntese originária, (2) dessa mesma unidade sintética enquanto “referência do múltiplo à identidade vazia” ou das determinações categoriais e do juízo como aparência<sup>25</sup> do princípio supremo

<sup>22</sup> KrV, B 135, B 68.

<sup>23</sup> GW, TWA 2, p. 306-307.

<sup>24</sup> KrV, B 136-137.

<sup>25</sup> O termo ‘aparência’ traduz aqui ‘*Erscheinung*’. Porém, a *Erscheinung* em questão, para Hegel (GW, TWA 2, p. 307-314), não é a *mera aparência* ou o chamado *aparecer sensível* (o fenômeno em sentido vulgar) da Essência, mas o próprio conhecer enquanto o mostrar-se em si mesmo do Absoluto ou do Incondicionado (GW, TWA 2, p. 311-312); vale dizer: o conhecer concebido como o aparecer daquilo que não aparece. Esse um dos temas os mais caros à tradição neoplatônica, então



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

e (3) do “Eu enquanto sujeito pensante e o múltiplo enquanto corpo e mundo”.<sup>26</sup> Emergência essa na qual as regiões do Transcendental e do Especulativo se distinguem, precisamente, pela opção do primeiro em ocupar-se das determinações categoriais e do juízo como aparência do princípio supremo e pela opção do segundo em tomar por objeto a própria Identidade absoluta, como o princípio supremo, em seu desenvolvimento imanente.

Neste sentido, para o filósofo de Iena, tem-se já aqui a distinção entre a abstração do Eu ou a Identidade intelectual e o Eu verdadeiro, enquanto princípio, como Identidade sintética originária, absoluta; distinção essa com a qual, segundo Hegel, Kant resolve o problema de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*; vale dizer, nos quadros da interpretação hegeliana, “eles são possíveis pela Identidade absoluta originária do heterogêneo, da qual, como do Incondicionado, primeiramente [esta identidade] ela mesma se separa, quando sujeito e predicado, particular e universal, aparecem separados na forma de um juízo”.<sup>27</sup> Assim, não obstante o valor especulativo desta solução, o racional ou o que há de *a priori* no juízo sintético *a priori*, a Identidade absoluta como conceito médio [*Mittelbegriff*], não se apresenta no juízo propriamente dito, mas apenas na conclusão [*im Schluss*];<sup>28</sup> situação que talvez se explique pelo fato de, segundo Kant, embora em todo silogismo [*Schlusse*], haja uma proposição que serve de princípio (a premissa maior) e outra que dela é

---

em franca retomada nos fins do século XVIII e inícios do século XIX na Alemanha. Confronte-se com: KrV B 349-351, A 293-294.

<sup>26</sup> GW, TWA 2, p. 306-307ss.

<sup>27</sup> GW, TWA 2, p. 307.

<sup>28</sup> Sigo aqui as versões de *Glauben und Wissen* de Alexis Philonenko e Claude Lecouteux (*Foi et Savoir*, Paris: Vrin, 1988) e de Oliver Tolle (*Fé e Saber*, São Paulo: Hedra, 2007), as quais vertem ‘*Schluss*’ por ‘conclusão’; o que parece justificar-se em parte pelo contexto da discussão hegeliana, bem como, em parte, pela concepção kantiana do *Schluss* e pela própria tese de Hegel do *Silogismo* como princípio do idealismo, essa apresentada em 1801 como a segunda de suas *Teses de Habilitação* (GW, TWA 2, p. 533), em vista da qual se exigirá cada vez mais que o princípio absoluto se apresente no Juízo ele mesmo (ver, por exemplo, E., 1830, I, § 165ss). Para o caso presente, veja-se: GW, TWA 2, p. 307, p. 313; KrV B 359-361, A 303-305.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

extraída, a saber: a conclusão [*Folgerung*], e, por fim, a dedução [*Schlussfolge*] (consequência), pela qual a verdade da última está indissolúvelmente ligada à verdade da primeira.<sup>29</sup> quando “o juízo inferido encontra-se já no primeiro de modo a poder ser deduzido dele sem mediação de uma terceira representação”, o silogismo é designado imediato ou do Entendimento; quando, entretanto, além do primeiro é necessário outro juízo para produzir a conclusão [*die Folge*], o silogismo é o da Razão [*Vernunftschlusse*]. Esse o silogismo no qual, nos termos de Kant: “penso em primeiro lugar uma *regra* (maior) pelo *Entendimento*; em segundo lugar, *subsumo* um conhecimento sob a condição da regra (menor) mediante a *Faculdade do juízo* [*Urteilskraft*]; finalmente, *determino* o meu conhecimento pelo predicado da regra (conclusão), por conseguinte a priori pela *Razão*” – o que implica, ao fim e ao cabo, em ser pela conclusão que a Razão procura alcançar a unidade suprema dos conhecimentos do Entendimento.<sup>30</sup> Por isso, de acordo com Hegel, no juízo (segundo a concepção kantiana), a identidade absoluta (ou a unidade suprema) consiste apenas na cópula ‘é’, restringindo-se, pois, a algo inconsciente, sendo o juízo tão só “o fenômeno predominante da diferença”<sup>31</sup> – este o motivo pelo qual, ao que tudo indica, Kant afirmar que o “princípio da unidade necessária da apercepção é, na verdade, em si mesmo, idêntico, portanto uma proposição analítica, mas declara como necessária uma síntese do diverso dado na intuição, síntese sem a qual essa identidade completa da Autoconsciência não pode ser pensada”.<sup>32</sup> Disso resulta que tal síntese seja necessária apenas a título de hipótese; pois, já que o diverso não pode ser dado pelo “Eu enquanto simples representação”, mas tem de ser dado pela Autoconsciência, essa, ao dá-lo ao Entendimento, faz deste um Entendimento intuitivo, algo que o “Eu enquanto simples representação” não possui,

<sup>29</sup> KrV B 359-360, A 303.

<sup>30</sup> KrV B 360-361; A 304-305.

<sup>31</sup> GW, TWA 2, p. 307.

<sup>32</sup> KrV B 135.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

este necessita então procurar a intuição (na qual o diverso é dado) tão só nos sentidos, para enfim subsumi-las aos conceitos na Imaginação transcendental.<sup>33</sup>

No dizer de Hegel, aquele algo inconsciente que na cópula então se exprime não é senão o não-ser-conhecido do racional, vindo, portanto, à luz e sendo na consciência apenas o seu produto enquanto membro da oposição de sujeito e predicado, os únicos que, como tais, para Kant, se apresentariam na forma do juízo, mas não seu ser-um enquanto objeto do Pensar; por isso, a identidade racional da identidade enquanto identidade do universal e do particular é o inconsciente no juízo e o juízo mesmo apenas a sua aparência.<sup>34</sup> Desse modo, o juízo, ou a aparência daquela identidade racional, não apresenta unicamente um lado subjetivo – que se impõe como o do Eu subjetivo ou particular e que, como tal, se mostra na exposição levada a cabo na *Kritik der reinen Vernunft*,<sup>35</sup> resultando, em última instância, nas chamadas antinomias da Razão, sobretudo a dos conceitos da natureza e da liberdade, e na concepção das Ideias, em especial as cosmológicas, enquanto meramente regulativas<sup>36</sup> –, mas apresenta, especialmente, um lado objetivo, este o lado do Eu objetivo ou universal, mais precisamente, o da experiência propriamente dita e não apenas o de sua possibilidade; lado esse que, por seu turno, constitui o

<sup>33</sup> KrV B 33ss, 176-187; A 137-147. Confronte-se: GW, TWA 2, p. 309-314.

<sup>34</sup> GW, TWA 2, p. 307.

<sup>35</sup> KrV B 169ss, A 130ss; B 187ss, A 148ss.

<sup>36</sup> Devido às dimensões e aos propósitos deste trabalho e embora a exposição hegeliana das antinomias e das Ideias da Razão (GW, TWA 2, p. 316-322) seja fundamental para uma compreensão adequada do problema do termo-médio entre os conceitos da natureza e da liberdade, não a discutiremos aqui. Além disso, como essa parte do comentário de Hegel a Kant guarda certa dificuldade adicional, passada despercebida por muitos de seus críticos, a qual, por um lado, se configura como a não consideração da *Kritik der praktischen Vernunft*, à qual a discussão das antinomias e das Ideias da Razão deveriam necessariamente levar, e, por outro lado, se apresenta sob a forma como se articulam os diversos temas e problemas concernentes à filosofia kantiana nos quadros da exposição de Hegel, a tematização de tal comentário, aqui, ultrapassaria em muito os limites da questão principal da qual ora nos ocupamos. Em todo caso, sobre este ponto, confronte-se: KrV B 368ss, A 312; B 472ss, A 444; B 536ss, A 508ss; B 560ss, A 532; B 670, A 642; GW, TWA 2, p. 316ss, p. 320ss.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

Sistema dos princípios da Faculdade do Juízo e que, neste sentido, se mostra exposto na *Kritik der Urteilskraft*.<sup>37</sup> É justamente aqui, enfim, que o conceito médio delineado, i.é, a Identidade absoluta originária do heterogêneo, se apresenta de modo mais explícito; ainda que, no dizer de Hegel, como sempre é o caso em Kant, reconhecido não como uma região para o conhecimento, mas apenas como o lado de sua aparência, não o de seu fundamento, a Razão.<sup>38</sup>

*III. A concepção kantiana do termo-médio entre o conceito de natureza e o de liberdade, a determinação do mesmo enquanto Entendimento intuitivo e sua configuração propriamente especulativa*

Enquanto em sua exposição da pergunta “como são possíveis os juízos sintéticos a priori?” Hegel faz apenas uma citação expressa da *Kritik der reinen Vernunft*, na exposição do que, segundo ele, para Kant, constituiria o termo-médio entre a multiplicidade empírica e a unidade abstrata absoluta, nosso filósofo se utiliza de pelo menos 6 (seis) passagens chave da *Kritik der Urteilskraft*, mais precisamente, de sua segunda edição (1793).<sup>39</sup> As três primeiras referem-se ao juízo reflexionante, Hegel as discute negativamente, mostrando que nelas, malgrado Kant, exprimem-se justamente o domínio da Razão, a determinação da Ideia do supra-sensível como identidade da natureza e da liberdade e, por conseguinte, a exposição da Ideia da Razão, i.é, sua demonstração; a quarta passagem, relativamente longa, refere-se ao

<sup>37</sup> GW, TWA 2, p. 311ss. Confronte-se: I. KANT, *Kritik der Urteilskraft*. In: I. KANT, *Werke in sechs Bänders*, V. *Kritik der Urteilskraft und Schriften zur Naturphilosophie*. Herausgegeben von Wilhelm Weischedel. Wissenschaftliche Buchgesellschaft Darmstadt, 1975, p. 248ss; versão luso-brasileira: I. KANT. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antônio Marques. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 20ss. (= KU B XXIss, A XXIss). Para uma discussão mais recente do conceito de experiência (propriamente dita) na *Kritik der Urteilskraft*, segundo o espírito e a letra de Kant ele mesmo, veja-se: A. MARQUES, *Organismo e sistema em Kant*, Lisboa: Presença, 1987, p. 143-200.

<sup>38</sup> GW, TWA 2, p. 322ss.

<sup>39</sup> A saber: KU B 69, B 192-193, B 240, B 339-354, B 324-327, B 367.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

chamado Entendimento intuitivo, o qual, por um caminho distinto do de Fichte e do de Schelling, Hegel irá explicitar como não sendo outra coisa que a Ideia da Imaginação transcendental, já discutida por ele anteriormente.<sup>40</sup> Enfim, nas últimas duas passagens, sendo a quinta de razoável extensão, Hegel discute o que se poderia denominar o momento especulativo em Kant, no qual estará em questão a unidade do conceito e da intuição, da possibilidade e da realidade.

As três primeiras passagens, por sua brevidade, devem ser tratadas em conjunto. Ainda que nelas Kant não tenha em vista os mesmos objetivos de Hegel, este mostra justamente o ponto em que, malgrado Kant, o que por ele é enunciado negativamente não só ultrapassa os limites do que então é dito, mas põe precisamente aquilo que no enunciado fora negado. É o que ocorre, por exemplo, na discussão sobre a forma ideal da beleza, quando, citando Kant, a “Ideia de uma ‘imaginação que se dá suas próprias leis, de uma legalidade sem lei e de uma livre harmonia da imaginação e do entendimento””,<sup>41</sup> bem como quando se refere à explicação kantiana em torno da Ideia estética, “querendo que ‘ela seja a representação da imaginação que dá muito a pensar sem que nenhum conceito possa lhe ser adequado e que ela não possa, portanto, tornar-se inteligível nem totalmente atingida pela linguagem””,<sup>42</sup> Hegel irá dizer que, por sua ressonância soberanamente empírica, nada deixaria pressentir que já nos encontraríamos aí no domínio da Razão.<sup>43</sup> De um lado, isso se explica pelo fato de ambas as passagens ocuparem-se, respectivamente, da Ideia do Belo como aquilo que é conhecido sem conceito, fundando-se, pois, na forma da livre conformidade a fins,<sup>44</sup> e da Ideia mesma do espírito, em sentido estético, como “o princípio vivificante no ânimo” e a

<sup>40</sup> GW, TWA 2, p. 309-312.

<sup>41</sup> GW, TWA 2, p. 322; KU B 69.

<sup>42</sup> GW, TWA 2, p. 322-323; KU B 192-193.

<sup>43</sup> GW, TWA 2, p. 323.

<sup>44</sup> KU B 68-69.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

faculdade da apresentação das Ideias estéticas, sendo justamente essas Ideias estéticas o que “põe em movimento as forças do ânimo, i.é, em um jogo tal que se mantém por si mesmo e ainda fortalece as forças para ele”,<sup>45</sup> fazendo com que, ao fim e ao cabo, as Ideias estéticas (às quais, como representações da imaginação, nenhum conceito é adequado) se distingam das Ideias da Razão, i.é, dos conceitos aos quais “nenhuma intuição (representação da faculdade da imaginação) pode ser adequada”.<sup>46</sup> O que, de outro lado, pressupõe e mesmo implica que, para Kant, a Razão não seja senão “a Ideia indeterminada do supra-sensível em nós que não pode ser tornada mais compreensível”.<sup>47</sup>

Neste caso, com o qual entramos na terceira passagem citada e discutida por Hegel, a saber: que a Ideia estética seja “uma intuição da imaginação, para a qual não podemos jamais encontrar um conceito que lhe seja adequado”, pois “uma Ideia racional não pode tornar-se um conhecimento porque ela contém um conceito do supra-sensível ao qual não podemos jamais dar uma intuição que lhe seja conforme – aquela a representação *inexponible* da imaginação, este o *indemonstrable* conceito da Razão”.<sup>48</sup> Quanto a este ponto, ainda que a expensas de Kant, Hegel parece tirar as consequências as mais interessantes e, não obstante, as que Kant, pelos limites aos quais havia se imposto, de modo algum poderia tirar; a saber: que a Ideia estética já tem sua exposição na Ideia mesma da Razão e esta sua intuição na Ideia da beleza, o que, no dizer de Hegel, não seria mais que aquilo que o próprio Kant chama demonstração, a exposição do conceito na intuição – com o que, ao fim e ao cabo, na beleza como Ideia experimentada ou intuída, a forma da oposição entre a intuição e o conceito se esvanece.<sup>49</sup> Não obstante extrapolarem os limites

<sup>45</sup> KU B 192.

<sup>46</sup> KU B 192-193.

<sup>47</sup> GW, TWA 2, p. 323.

<sup>48</sup> GW, TWA 2, p. 323; KU B 240,

<sup>49</sup> GW, TWA 2, p. 323.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

aceitos pelo kantismo, essas consequências são pelo menos em parte reconhecidas pelo próprio Kant; o qual, no dizer de Hegel, reconhece a desapareção da oposição enquanto momento negativo no conceito de um supra-sensível em geral – este que não se apresenta senão enquanto a beleza é intuída positivamente ou, segundo as palavras de Kant, seja dada pela experiência (aqui, mais precisamente, a experiência estética), sendo esta justamente a exposição do princípio da beleza como identidade dos conceitos da natureza e da liberdade, isto é, o supra-sensível enquanto substrato inteligível da natureza fora de nós e em nós, a coisa em si, como a define o próprio Kant.<sup>50</sup> O que se constitui precisamente como o termo-médio entre o conceito da natureza e o da liberdade, entre a multiplicidade objetiva determinada pelos conceitos e a pura abstração do Entendimento, ou a região da identidade do que é sujeito e predicado no juízo absoluto acima do qual a filosofia teórica não é mais elevada que a filosofia prática.<sup>51</sup>

Esta identidade, que segundo Hegel é a verdadeira e única Razão, apresenta-se a Kant não como uma identidade para a própria Razão, mas tão somente para a Faculdade do Juízo reflexionante; por isso, na medida em que Kant reflete sobre a Razão em sua realidade, de um lado, como intuição consciente (sobre a beleza, que se mostra como o lado subjetivo da mesma) e, de outro, como intuição inconsciente (sobre a organização, o lado objetivo), a Ideia da Razão é aí expressa de um modo mais ou menos formal. Não obstante, em se reconhecendo que o supra-sensível em geral seja o princípio da beleza como identidade dos conceitos da natureza e da liberdade e que sua exposição (no sentido acima aludido) ocorra na Ideia da Razão e, desse modo, constitua-se como uma intuição da Razão mesma; há que se reconhecer também que, precisamente aqui, adentramos à esfera de um Entendimento intuitivo – que embora não seja o nosso, dado que não o possuímos,

<sup>50</sup> GW, TWA 2, p. 323-324.

<sup>51</sup> GW, TWA 2, p. 323.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

pode ser tematizado e alcançado (como reconheceria o próprio Kant)<sup>52</sup> na medida em que sejamos capazes de ir além do nosso mero entendimento, dissolvendo a oposição entre intuição e conceito ou entre realidade e possibilidade. Na esfera do Entendimento intuitivo, que é tematizada por Hegel a partir de sua apresentação como o lado objetivo da Razão em sua realidade, esse que porta sobre a intuição inconsciente da realidade da Razão, possibilidade e realidade são um; aí, nas palavras de Hegel, citando Kant, “os conceitos (que indicam simplesmente a possibilidade de um objeto) e as intuições sensíveis (pelas quais alguma coisa nos é dada, sem por isto permitir que a conheçamos como objeto) desaparecem igualmente”<sup>53</sup> – com isso, para o filósofo de Jena, Kant não só reconhece a Ideia de um Entendimento intuitivo, mas reconhece também que somos necessariamente possuídos por ela – sendo esta Ideia, em última instância, nada mais que a Ideia da imaginação transcendental.<sup>54</sup> Assim, deve-se ainda necessariamente reconhecer que a imaginação transcendental não é senão ela mesma um Entendimento intuitivo, ainda que um entendimento intuitivo captado tão só ao nível de sua aparência (ou melhor, para nós), permanecendo para si mesmo inconsciente.

Esse o cerne da quarta passagem chave então citada por Hegel, a qual, na verdade, não é senão um resumo dos parágrafos 76-77 da *Kritik der Urteilskraft*, os quais, por seu turno, se constituem como o *phulchrum* dos parágrafos 72-80, que serão considerados pelo autor de *Glauben und Wissen* nas duas últimas das seis citações acima elencadas. Quer dizer, não obstante Hegel citar de modo mais explícito, mas resumidamente, apenas as passagens de B 324 a B 327, sua discussão do que aí está em jogo abarca necessariamente a totalidade dos parágrafos aqui aludidos;<sup>55</sup> conformando, pois, a partir de uma consideração do problema do *idealismo das*

<sup>52</sup> KU B 340ss; 345ss.

<sup>53</sup> Confronte-se: GW, TWA 2, p. 324; KU B 340.

<sup>54</sup> Confronte-se: GW, TWA 2, p. 325; KU B 350-351.

<sup>55</sup> GW, TWA 2, p. 327.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

*causas finais na natureza* segundo a concepção de Espinosa e sua crítica por Kant, o material indispensável da concepção hegeliana de uma *Filosofia especulativa pura*, na qual, em se assumindo a Ideia de um Entendimento intuitivo se fazendo presente ao espírito, bem como, ao mesmo tempo, as exigências que Kant dirige ao espinosismo, a unidade do mecanismo da natureza, a relação de causalidade, e tecnicismo teleológico não só seria possível, como o reconhece Kant, mas se apresentaria como o próprio Organismo, enquanto Razão efetiva, o princípio supremo da natureza e a identidade do universal e do particular, de modo perfeitamente imanente.<sup>56</sup> Eis aí, pois, o lugar exato em que Hegel pode então afirmar a noção de um momento especulativo em Kant; o qual, embora reconhecido apenas como possível pelo filósofo de Königsberg, tem que ser denominado como *em si e para si* justamente pelo fato de nele: (1) a natureza não ser determinada por uma Ideia que lhe seja oposta e (2) o que aparece, segundo o mecanismo como absolutamente separado (de um lado como causa, de outro como efeito) em uma conexão empírica da necessidade, ser absolutamente ligado em uma identidade originária enquanto coisa primeira.<sup>57</sup>

Ao fim e ao cabo, pelo fato de Kant afirmar tal identidade apenas como possível, isto é, em si, já que para nós ela permanece impossível,<sup>58</sup> em sua última citação, Hegel dirá que isso se mostra precisamente assim devido à decisão de Kant em favor da fenomenalidade.<sup>59</sup> Por conseguinte, mesmo em reconhecendo uma outra intuição que a sensível e em definindo o substrato da natureza como inteligível, Kant irá optar pela limitação à esfera da separação entre conceito e intuição e, por isso, ater-se de modo absoluto a este conhecimento finito.<sup>60</sup> Neste sentido, de um lado, a

<sup>56</sup> GW, TWA 2, p. 326-327.

<sup>57</sup> GW, TWA 2, p. 326.

<sup>58</sup> Confronte-se: Confronte-se: GW, TWA 2, p. 328; KU B 367.

<sup>59</sup> GW, TWA 2, p. 326.

<sup>60</sup> GW, TWA 2, p. 328.



**ANAIIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

Razão ela mesma será também considerada tão só enquanto é para nós, portanto, como pura e simplesmente regulativa, e, de outro, ainda que o poder de conhecer seja capaz de elevar-se à Ideia e ao racional, objetar-se-á que não se deve pura e simplesmente conhecer segundo os mesmos, mas conhecer o Orgânico apenas segundo o fenômeno e a si mesmo de modo finito.<sup>61</sup> Não obstante, isso ocorre em função da própria natureza da filosofia de Kant; o que o leva a deixar de lado a necessidade de pensar a necessidade ela mesma, o racional ou a espontaneidade intuitiva – tarefa essa que, de certo modo, Hegel fará a sua.

*IV. Considerações finais*

Embora a exposição levada a cabo em *Glauben und Wissen*, em torno da filosofia de Kant, possa se apresentar suscetível das mais diversas objeções – seja no tangente à consideração dos problemas aí em jogo, seja no que diz respeito ao desenvolvimento ulterior da própria filosofia hegeliana –, o que importa nessa exposição é justamente a constatação pioneira de Hegel em relação ao lugar e à função do Entendimento intuitivo na filosofia transcendental. O reconhecimento disso por parte de um crítico explícito da filosofia hegeliana, como é o caso de A. Philonenko, que reconhece não só o acerto, a originalidade e a originalidade de Hegel quanto a este ponto, mas também, e principalmente, a falta ou o despercebido mesmo de Kant no concernente ao afloramento sem cessar do Especulativo ou do Racional nos quadros da Imaginação transcendental,<sup>62</sup> esse reconhecimento, por si só, demonstra a não-violência e, portanto, justeza da interpretação hegeliana da filosofia de Kant em 1802. Algo que, ao fim e ao cabo, permite a abertura de um novo campo de investigação no interior do Idealismo crítico; por conseguinte,

<sup>61</sup> GW, TWA 2, p. 328.

<sup>62</sup> A. PHILONENKO, Introduction [a la *Foi et Savoir*]. In: G. W. HEGEL, *Foi et Savoir*, op. cit., p. 42ss.



**ANAIS DO I CONGRESSO NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNICENTRO  
I CONAFIL – 22 A 26/06/2009 – ISSN: 2175-3059**

também de um desenvolvimento de uma interpretação não exotérica da filosofia kantiana.

Isso porque, como ainda nos lembra Philonenko ele mesmo,<sup>63</sup> sobretudo no que tange à natureza orgânica e à teoria do *nexus finalis* em Kant ou em seu desenvolvimento imanente, Hegel não aprofunda suas investigações; essas que também não parecem ter recebido uma atenção mais exclusiva por parte dos kantianos de estrita observância. Da mesma forma, a tese do afloramento sem cessar do Especulativo ou do Racional, seja nos limites do Juízo estético, seja nos limites do Juízo teleológico, e o seu tratamento enquanto tal – no caso de Kant, como o aparecer ou o fenômeno do Incondicionado – ainda permanece uma tarefa em aberto nos quadros do pensamento kantiano, em especial no tangente à rigorosa delimitação do Empírico, do Transcendental e do Especulativo (ainda que tão só em sua aparência) no âmbito do *Sistema crítico* em geral e do chamado *Sistema dos princípios da Faculdade do Juízo* em particular. Na medida em que tais estudos puderem efetivamente realizar-se, seus resultados mostrarão que também aqueles alcançados por Hegel não constituem um mero desvio nem uma simples rejeição da perspectiva kantiana, mas antes, se mostra ou pode mostrar-se como a sua consumação.

O que, enfim, não significa uma sorte qualquer de retorno às interpretações tradicionais de Kant e o Idealismo alemão. Antes disso, poderá significar a exata apreciação, não exotérica, dos temas e problemas concernentes ao Incondicionado e que então se apresentam no limite entre o Moisés e, de certo modo, o Josué do Idealismo alemão. De fato, entre aquele que aponta o caminho para a Terra prometida e aquele que, em adentrando-a tanto quanto lhe é possível, torna efetiva a partilha da herança divina.

<sup>63</sup> A. PHILONENKO, Introduction [a la *Foi et Savoir*]. In: G. W. HEGEL, *Foi et Savoir*, op. cit., p. 45.